



Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social de

Carapicuíba

## RESOLUÇÃO Nº 12 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

**Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Execução Financeira, referente ao 1º semestre de 2018 do recurso Estadual. Dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais desenvolvidos no Município, no âmbito da Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº 1.968 de 19/12/1996, alterada pela Lei Municipal nº. 3427, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), entre outras, de exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 30, inciso II), bem como de aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios do município quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo Fundo Municipal de Assistência Social; (NOB/SUAS, item 4.3; Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso IX);

**CONSIDERANDO** a apresentação feita por representantes da Secretaria de Assistência Social (SASC) em reunião com a Comissão de Orçamento e Financiamento em 02 de agosto de 2018, deliberada pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba (CMAS) em 09 de agosto de 2018, registrado na ata de nº07/18; a aprovação unânime das contas;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a Prestação de Contas da Execução Financeira, referente ao 1º semestre de 2018, referente a Projetos Socioassistenciais desenvolvidos no Município de Carapicuíba, com cofinanciamento da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 09 de agosto de 2018.

**Rita de Cássia Rosa Camacho**  
**Presidente do CMAS**

*Casa dos Conselhos – CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba*

*Rua São Miguel, 156 – Jd. Boa Vista - Telefone: 4146-4450*